



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 006 /2011 011.

(Autor: Deputado Washington Mesquita)

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em. 07/02/11

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede O Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador GETÚLIO VARGAS DE MORAES OLIVEIRA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador GETÚLIO VARGAS DE MORAES OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo prestar uma homenagem ao Desembargador Getúlio Vargas de Moraes Oliveira.

Nascido na cidade de Monte Carmelo, Minas Gerais, no dia 19 de abril de 1951. Chegou a Brasília no final da década de setenta, casado com Jane Mundim de Moraes Oliveira, tendo como filhos: Leonardo Henrique Mundim Oliveira, Cristina Mundim Moraes Oliveira, Raquel Mundim Moraes Oliveira e Flávia Mundim Moraes Oliveira.

Teve a sua vida publica sempre ligada a área do direito, foi nomeado em 04.01.1980 como Juiz de Direito Substituto da Justiça do DF, onde foi promovido logo em seguida à Juiz de Direito do TJDF. Em 14.08 de 1992 foi mais uma vez, promovido a Desembargador. Eleito Corregedor de Justiça do TJDF, para o biênio 2002/2004 foi também eleito Vice-Presidente e Corregedor do TER/DF para o biênio 2006/2008.

ASSASSORIA DE PLENÁRIO PROT. 2474/2011 15:44
Está
5194

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 006 / 2011
Fls. Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL WASHINGTON MESQUITA / PSDB-DF

Em sua jornada no judiciário foi outorgado com a comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, no grau de Grã-Cruz. Foi homenageado, também, pelo Governo do Distrito Federal, com a Medalha da Ordem do Mérito de Brasília e, posteriormente, por promoção, a de Comendador da mesma Ordem.

Por todo o exposto, entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem ao Desembargador Getúlio Vargas de Moraes Oliveira.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, de janeiro de 2011.

WASHINGTON MESQUITA
Deputado Distrital

